

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1301.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 14 de janeiro de 2021.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO